



RESOLUÇÃO Nº 014/2018 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 31 de Outubro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o art. 23 do regimento interno da CIB/PR, que prevê a constituição da Câmara Técnica,

RESOLVE

Art. 1º Pactuar pela constituição da Câmara Técnica de estudo a análise das demandas apresentadas pelos migrantes, refugiados e apátridas no Estado do Paraná no âmbito da Proteção Social Básica e Especial.

Parágrafo único. A Câmara Técnica terá como objetivo principal, analisar o processo de interiorização dos imigrantes venezuelanos que saíram de Roraima para outros estados brasileiros.

Art. 2º Essa Câmara será composta por representantes da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, representantes do COGEMAS (municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê e Londrina) e demais convidados, especialistas e técnicos indicados conforme a necessidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 31 de Outubro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zachi
Presidente do COGEMAS/PR